

PORTARIA Nº. 812 /2019, DE 08 DE novembro DE 2019.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, o art. 2º da Lei Municipal nº 2.271/2015 que altera o Art. 48 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO, a Portaria/ Reitoria nº 034/2019, que designa a docente VANESSA BASTOS PENONI para exercer as atribuições de Coordenadora Interina de Estágio do Curso de Odontologia;

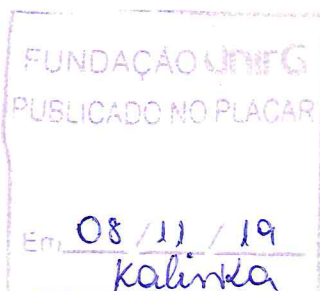
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho da docente **VANESSA BASTOS PENONI**, de 40 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 60 Horas Semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de outubro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 08 dias do mês de novembro de 2019.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UnirG